



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 098/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça,
nos autos do Processo nº 2015.7.001316-5 – Correição Geral Ordinária realizada nos Cartórios
Extrajudiciais da Comarca de Moju, no período de 22 a 24 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,
referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 da Lei n.º 5.810/94 – Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, Arts. 113, I, “a” e 159 do
Código Judiciário do Estado do Pará, e Art. 40, X, do novo Regimento deste E. Tribunal de
Justiça;


RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
em desfavor do Senhor **ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**, Oficial Titular do Cartório do
Único Ofício de Moju, por possível infringência do Art. 30, III e do Art. 31, V da Lei nº
8.935/94, bem como do Art. 23, III do Código de Notas e Serviços Notariais.

2 - DELEGAR poderes ao(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da
Comarca de Moju, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60
(sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de setembro de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior